

Critérios Específicos de Avaliação - 2018/2019 - Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de Julho

 DISCIPLINA: TIC

 ANO DE ESCOLARIDADE: 5º ANOS

DIMENSÕES / DOMÍNIOS (de acordo com as aprendizagens essenciais de cada disciplina)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÕES
<p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</p> <p>1. SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM AMBIENTES DIGITAIS Promover a capacidade de os alunos participarem de forma mais esclarecida e adequada em diversos contextos, desenvolvendo uma conduta crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais, respeitando as normas de utilização das TIC, dos direitos de autor e de propriedade intelectual dos recursos e conteúdos que mobilizam, nas diversas atividades, diferentes áreas curriculares e no dia-a-dia. Reforçar uma preocupação na salvaguarda de publicação e/ou divulgação de dados pessoais ou de outros, apelando sistematicamente ao desenvolvimento do sentido comunitário e de cidadania interventiva e a um comportamento adequado na utilização das redes sociais.</p> <p style="text-align: center;">2. INVESTIGAR E PESQUISAR Pretende-se que cada aluno se aproprie de métodos de trabalho, de pesquisa e de investigação com a utilização das tecnologias, desenvolvendo competências de seleção e análise crítica da informação no contexto de atividades investigativas, tornando-se um cidadão “munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia; (...) apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social”.</p> <p style="text-align: center;">3. COLABORAR E COMUNICAR Elencam-se competências das áreas de “Relacionamento interpessoal” e “Desenvolvimento pessoal e autonomia”, com o</p>	<p>Apresentação oral</p> <p>Atividades/Projetos práticos individuais e/ou em grupo em sala de aula (Aplicação correta dos conhecimentos adquiridos)</p> <p>Questão(ões) aula/por período</p> <p>Trabalho de pesquisa individual/por período</p> <p>Atividades - Projeto de autonomia e flexibilidade curricular</p>	<p>5%</p> <p>40%</p> <p>10%</p> <p>15%</p> <p>10%</p> <hr/> <p>80%</p>	<p>i) A percentagem final obtida é convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte correspondência: 0 a 19% -Nível 1; 20 a 49% - Nível 2; 50 a 69% - Nível 3; 70 a 89% Nível 4; 90 a 100% - Nível 5.</p> <p>ii) Caráter contínuo da avaliação: CF2: 50% + 50% CF3: (1ºP + 2ºP + 3ºP)/3</p> <p>iii) Critérios de avaliação de atitudes e valores (20%), consultar em documento próprio.</p>

objetivo de desenvolver regras de comunicação em ambientes digitais, em situações reais ou simuladas, utilizando meios e recursos digitais, cabendo ao professor identificar quais as aplicações e plataformas mais adequadas ao projeto e atividades a desenvolver, levando em conta a faixa etária dos alunos.

4. CRIAR E INOVAR

Engloba-se o conjunto de competências associadas à criação de conteúdos, com recurso a aplicações digitais adequadas a cada situação.

No 5.º ano, espera-se que se iniciem as aprendizagens essenciais relacionadas com o desenvolvimento do pensamento computacional, nomeadamente processos de resolução de problemas de forma computacional.

Espera-se, ainda, que se iniciem práticas relacionadas com uma introdução à programação por blocos, que permitam a concretização da resolução dos problemas.

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA EM 16/10/2018

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO EM 23/10 /2018

A COORDENADORA DE DEPARTAMENTO: FLORENTINA MARQUES

A DIRETORA: OLGA ANTUNES

Cofinanciado por:

